



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA

### P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 50/2021, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Estabelece como essencial para a população de Foz do Iguaçu, em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou pandemia, os serviços e atividades ligadas ao Turismo e à Gastronomia”.

O objetivo da Matéria é tornar essenciais os serviços ligados ao Turismo e à Gastronomia no Município, quando da ocorrência de situações de calamidade pública, emergência, epidemia ou pandemia, conforme descrito no art. 1º da Proposta, considerando atividades ligadas ao Turismo à hotelaria, seus serviços de transporte e os atrativos turísticos, bem como ligadas à Gastronomia os restaurantes, bares e similares, conforme disposto nos §§ 1º e 2º, do Art. 1º do Projeto.

A Autora ressalta que o Turismo é a principal atividade econômica de Foz do Iguaçu, sendo responsável por milhares de empregos e pela maior parte da arrecadação de tributos, estando a Gastronomia intimamente ligada ao setor.

Assim, uma vez que a Matéria visa garantir a prestação dos serviços voltados ao Turismo e Gastronomia, nos manifestamos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 50/2021.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2021.

**João Morales**  
Vice-Presidente /Relator

Anice Gazzaoui  
Presidente

/fb

Galhardo  
Membro